

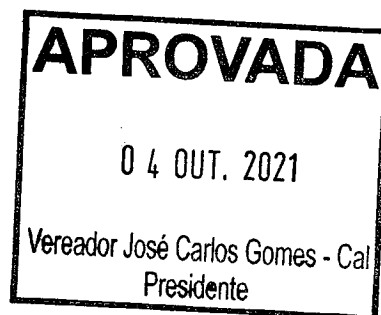


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

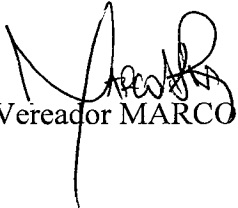
MOÇÃO DE REPÚDIO

Ementa: Ao Senado Federal pela revogação de um artigo da lei brasileira de inclusão que obrigava gestores públicos (prefeitos e governadores) a cumprirem exigências e requisitos de acessibilidade, sobre pena de incorrer em ato de improbidade administrativa.



APRESENTO à Mesa, consultado o Plenário, Moção de Repúdio ao Senado Federal pela revogação de um artigo da lei brasileira de inclusão que obrigava gestores públicos (prefeitos e governadores) a cumprirem exigências e requisitos de acessibilidade, sobre pena de incorrer em ato de improbidade administrativa.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2021.



Vereador MARCO MAYOR